



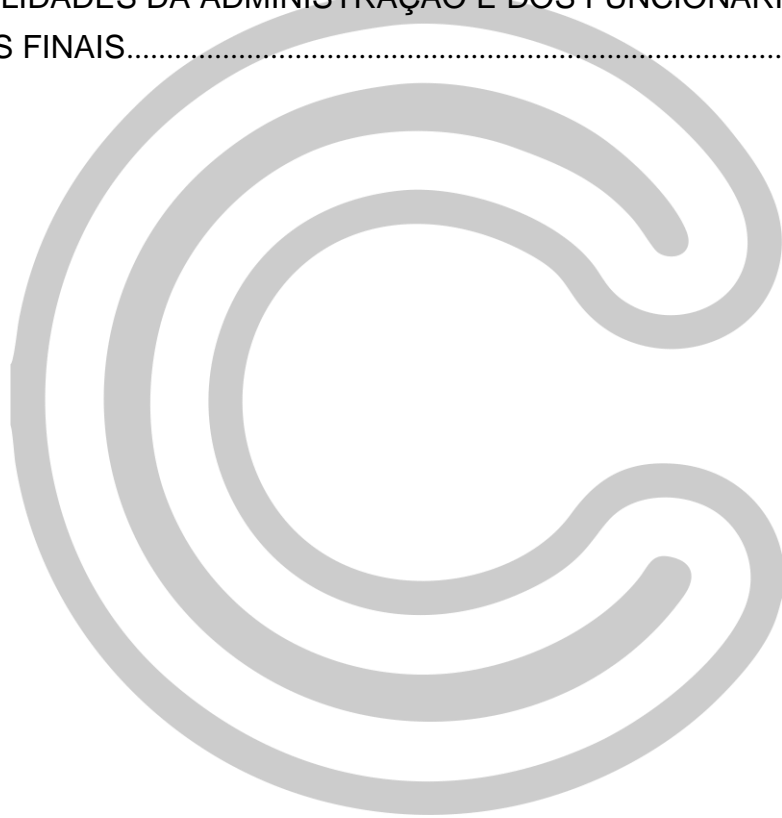
# CÓDIGO

## ÉTICA E CONDUTA

VERSÃO 01.2023

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	2
MISSÃO.....	2
VISÃO.....	2
VALORES .....	2
OBJETIVO .....	2
RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DOS FUNCIONÁRIOS.....	5
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6





## **INTRODUÇÃO**

A CTF BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA acredita na importância da ética, integridade e responsabilidade em todos os aspectos de seus negócios. Este Código de Ética e Conduta estabelece os princípios e diretrizes que todos os colaboradores e parceiros da empresa devem seguir para garantir a excelência nos negócios e a manutenção de nossa reputação. A essência da CTF BRASIL está pautada nos alicerces que dão suporte à nossa **MISSÃO, VISÃO E VALORES**.



## **MISSÃO**

Firmar parcerias de sucesso, para atender aos clientes com rapidez e eficiência, garantindo qualidade e sustentabilidade.



## **VISÃO**

Formar times fortes que gerem negócios de valor e qualidade que impactem positivamente nos locais de atuação e em suas vidas.



## **VALORES**

Comprometimento, respeito, ética, agilidade, foco no cliente, aprendizado constante e trabalho em equipe.



## **OBJETIVO**

O propósito deste documento é garantir que nossas decisões estejam em conformidade com a legislação e os mais elevados padrões éticos de qualidade.

A cultura organizacional da CTF BRASIL é orientada para preservar não apenas a nossa reputação, mas também a de todos os nossos parceiros e partes interessadas. Portanto, é fundamental que todos estejam plenamente cientes das disposições da legislação anticorrupção, conforme estabelecido na Lei 12.846/2013 e a 6.112/2018.

Prezamos que o nosso relacionamento com colaboradores, clientes, comunidade, fornecedores e entes públicos seja reto e transparente. Desta forma, a conduta pessoal, seja dentro ou fora das instalações da empresa, deve sempre refletir uma imagem positiva da organização, pelo que é essencial que se exerça bom senso em todas as interações pessoais e comerciais, a fim de preservar a reputação da empresa e manter relações construtivas com todos os envolvidos.

Sendo assim, aqui estão ações específicas que colaboradores, clientes, comunidade, fornecedores e entidades públicas podem adotar para reforçar uma imagem positiva da empresa e manter relações construtivas:

#### **Colaboradores:**

- ✚ Demonstrar comprometimento com os valores, missão, visão e objetivos da empresa.
- ✚ Cumprir as políticas internas, códigos de ética e regulamentos da organização.
- ✚ Participar ativamente de programas de treinamento e desenvolvimento profissional.
- ✚ Fomentar um ambiente de trabalho inclusivo, respeitoso e colaborativo.
- ✚ Reportar preocupações éticas ou comportamentos inadequados à alta administração.
- ✚ Não incorrer em conduta que gere conflito de interesse com os propósitos da CTF-Brasil.

#### **Clientes:**

- ✚ Cumprir acordos contratuais e prazos de pagamento.
- ✚ Fornecer feedback construtivo e sugestões para a melhoria dos produtos ou serviços e sobre possível atuação irregular de colaboradores/fornecedores.
- ✚ Respeitar os direitos autorais e a propriedade intelectual da empresa.
- ✚ Promover a lealdade à marca da empresa e recomendarem seus produtos ou serviços.
- ✚ Comunicar prontamente qualquer problema ou insatisfação, permitindo à empresa a oportunidade de resolvê-lo pelos canais de comunicação ou “Fale Conosco”.

### **Comunidade:**

- ✚ Apoiar iniciativas de responsabilidade social e ambiental corporativa da empresa.
- ✚ Participar de projetos de voluntariado ou ações comunitárias.
- ✚ Respeitar as leis ambientais locais e as diretrizes de segurança da empresa.
- ✚ Colaborar com a comunidade em questões de interesse mútuo.
- ✚ Fornecer feedback construtivo sobre o impacto das operações da empresa na comunidade e sobre possível atuação irregular de colaboradores/fornecedores.

### **Fornecedores:**

- ✚ Cumprir os termos contratuais acordados, incluindo qualidade, garantias e prazos de entrega.
- ✚ Manter um alto padrão de integridade e ética nos negócios.
- ✚ Colaborar para encontrar soluções eficientes e econômicas.
- ✚ Comunicar prontamente quaisquer desafios operacionais ou de qualidade, bem como acerca da atuação irregular de colaboradores/clientes.
- ✚ Promoverem a parceria de longo prazo e a satisfação mútua.
- ✚ Não se utilizar de mão de obra infantil, escrava ou de qualquer outro serviço ou produto que viole Direitos Humanos e/ou ao Meio Ambiente.

### **Entes Públicos:**

- ✚ Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis.
- ✚ Fornecer informações precisas e transparentes quando solicitado.
- ✚ Colaborar com investigações e auditorias, quando necessário.
- ✚ Evitar conflitos de interesse que possam comprometer a imparcialidade.
- ✚ Defender os interesses públicos em conformidade com a legislação aplicável.

Ao adotar essas ações, todas as partes interessadas desempenham um papel fundamental em fomentar ações justas e a manter relações éticas e construtivas com a organização e entre si, contribuindo assim para o sucesso conjunto.

Importante destacar as seguintes situações:

**Conflitos de Interesse:** Deve-se evitar conflitos de interesse que possam

comprometer a integridade e a imparcialidade das decisões.

**Desonestidade:** Não toleramos ações desonestas, incluindo fraude, falsificação de documentos ou informações enganosas, dentre outras que configurem crime.

**Discriminação e Assédio:** Esperamos que todos tratem os outros com dignidade e respeito, evitando qualquer forma de discriminação, assédio ou tratamento injusto com base em raça, gênero, religião, orientação sexual, origem nacional, idade ou qualquer outra característica pessoal.






**Respeito aos Direitos Humanos, Sociais e ao Meio Ambiente:** Colaboradores, fornecedores e parceiros devem agir de maneira responsável em relação aos Direitos Humanos, Sociais e ao Meio Ambiente, evitando práticas que causem violações a estes Direitos.

**Suborno e Corrupção:** Nossos colaboradores, fornecedores e parceiros não devem oferecer, aceitar ou facilitar subornos ou práticas corruptas/ilícitas em nenhuma circunstância.

**Violação de Leis e Regulamentos:** Todas as partes interessadas devem cumprir rigorosamente as leis e regulamentos aplicáveis e não devem se envolver em atividades ilegais que possam prejudicar nossa reputação e a deles próprios.

## **RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DOS FUNCIONÁRIOS**

Gestores e funcionários devem sempre:

-  Não utilizar informações confidenciais para benefício próprio ou de terceiros devido à sua posição.
-  Manter o sigilo das informações privilegiadas de acordo com o seu cargo, mesmo que seja demitido ou desligado.
-  Garantir o armazenamento responsável e adequado e o uso adequado dos bens móveis e/ou imóveis sob sua responsabilidade.
-  Recusar benefícios oferecidos por terceiros para ganho pessoal, tendo ou não relacionamento comercial com a CTF BRASIL.
-  Recusar subornos, presentes irregulares ou outros benefícios oferecidos por terceiros.



## DISPOSIÇÕES FINAIS

Ações que podem ser tomadas em caso de violação ao código de ética e conduta:

**Ação Disciplinar Interna:** Após apuração, a empresa pode impor medidas disciplinares internas, como advertências escritas, suspensões temporárias, perda de privilégios ou até mesmo rescisão do contrato de trabalho, no caso de colaboradores.

**Investigação Interna:** Diante do relato de conduta suspeita, a empresa conduzirá uma investigação interna para apurar a violação e coletar evidências. Isso pode envolver entrevistas, revisão de registros e análise de documentos relevantes.

**Comunicação Interna:** Em casos significativos, a empresa pode comunicar a violação aos colaboradores, destacando a importância do código de ética e das políticas internas. Isso serve como um lembrete sobre o compromisso da empresa com a conformidade ética.

**Treinamento e Educação Adicionais:** A empresa adotará ciclos constantes de treinamentos voltados a valorizar condutas éticas e a banir violações de direitos e desvios de comportamento.

**Reporte a Autoridades Externas:** Se a violação envolver atividades ilegais, a empresa poderá ser obrigada a reportar o incidente às autoridades competentes, como a polícia ou órgãos reguladores.

**Reparação ou Restituição:** Em casos de dano financeiro à empresa ou a terceiros, a empresa poderá buscar reparação ou restituição por meio de processos legais ou acordos.

**Melhoria de Políticas e Processos:** Após uma violação, a empresa revisará suas políticas e processos internos para prevenir futuras violações. Isso pode incluir atualizações no código de ética, processos de denúncia e controles internos.

**Monitoramento Contínuo:** A empresa implementará medidas de monitoramento contínuo para detectar e prevenir violações futuras. Isso pode incluir auditorias regulares, revisões de conformidade e avaliações de riscos.

**Consequências Legais:** Além das medidas internas, a empresa poderá buscar ação legal contra os infratores, se apropriado, buscando reparação de danos ou sanções legais.